Ementa: nomeia os integrantes da Comiss? Permanente de Licita?es da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Atrav? da presente Portaria, fica constitu?a a Comiss? Permanente de Licita?es da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, para, nos termos da Lei Federal n ª 8.666/93 e demais legisla?es aplic?eis a mat?ia, tomar medidas necess?ias ?realiza?o de procedimentos licitat?ios, no per?do compreendido entre a presente data e 12 de janeiro de 2012, sendo composta da seguinte forma:

Presidente: Augustus Bonadiman, servidor p?lico de provimento efetivo, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, portador do Registro Geral n ª 5.784.453-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ª 024.833.369-06.

Membros: Aletuza V. R. Scherer, servidora p?lica de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, portadora do Registro Geral n ª 5.949.258-6 e inscrita no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ª 886.553.009-00; e, Evandro Felipe Henn, servidor p?lico de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral n ª 5.462.634-7 e inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ª 058.990.439-62.

Suplente: na aus?cia de um dos servidores acima nominados, assume como membro suplente o servidor p?lico de provimento em comiss?, Waldemar Neitzke, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Presidente, portador do Registro Geral n ª 3.193.240-8 e inscrito no Cadastro de Pessoas F?icas sob o n ª 524.304.309-59.

Art. 2 ª - Atrav? da presente Portaria, fica nomeado pregoeiro o servidor p?lico Augustus Bonadiman, tendo como integrantes da equipe de apoio os servidores p?licos Aletuza R. V. Scherer e Evandro F. Henn, e como membro suplente o servidor p?lico Waldemar Neitzke.

Art. 3 ª - Fica revogada a Portaria n ª 04, de 29 de Janeiro de 2010.

Art. 4 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Janeiro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER

Vereador